






**Data da Reunião: 29/07/2015**

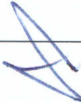
**ATA Número: 2015/25 – Campeonato Brasileiro Série A**

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATA**

**Reunião de logística de Segurança e planejamento das partidas de Futebol Profissional**

<b>FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO:</b> Marcelo Vianna.	
<b>FLUMINENSE FOOTBALL CLUB:</b> Marcelo Penha - Cristiane Rodrigues.	
<b>GREMIO FUTEBOL PORTO ALEGRENSE:</b> Ausente.	
<b>PMERJ GEPE:</b> Major Silvio Luís.	
<b>18º DP:</b> Ausente.	
<b>CBMERJ:</b> Ausente	
<b>INGRESSOS:</b> Monique Patrício.	
<b>GUARDA MUNICIPAL:</b> Subinspetor Ronaldo Atanásio.	
<b>PMERJ 4º BATALHÃO:</b> Capitão Santos Filho	
<b>JUIZADO DO TORCEDOR:</b> Marcio Salles	
<b>CONSORCIO MARACANÃ S/A:</b> Soraya Alvarenga – Paulo Maciel	
<b>Lista de presença completa anexa nesta ATA.</b>	
<b>Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2015</b>	
<b>Estádio: Jornalista Mário Filho - Maracanã</b>	
<b>Partida: Fluminense FC x Grêmio FBPA</b>	

<b>Data da Partida:</b>	<b>01/08/2015</b>	
<b>Horário Jogo Principal</b>	18h30minh	
<b>Horário Jogo Preliminar</b>	Não Haverá	
<b>Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -</b>	<b>Antecipada:</b> 10h00minh. <b>Demais:</b> 14h30minh.	
<b>Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida</b>	<b>16 /07/2015</b> <b>19/07/2015</b> <b>29/07/2015</b>	ST Fluminense Internet Geral Pontos físicos
<b>Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada</b>	10h00minh as 17h00minh.	
<b>Horário de abertura dos Portões</b>	16h30minh.	
<b>Horário de Fechamento dos Portões</b>	Início do segundo tempo	
<b>Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio</b>	15h30minh.	



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 01 de agosto de 2015, entre as equipes do Fluminense Football Club X Grêmio Foot-Ball Porto Alegre/RS, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2015, realizada no dia 29 de julho de 2015, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1	Ricardo Galvão da SILVA	METRÔ RIO	
2	MATOS SILVIO	PRERT / GEPE	
3	Manoel A. Martins	Eduiloz	
4	NONALDO A. T. NASCIMENTO	SUBINSPECTOR GERAL	
5	EDSON F. SILVA	8º ICM - CIDEN	Edson Ferreira da Silva Lider / GM Rio Matr. 635358-7 
6	SIDNEY ARAUJO	8º ICM - COMMOE URBANO	
7	HEIDER RENE	CEARÁ	
8	MARCOZIO PENHA	FLUMINENSE FC	
9	JUSTIANO RODRIGUES	Fluminense - Arrecadação	
10	Paulo Magalhães	Maracanã - SEGURANÇA	
11	Paulo Estaberto	Sub. prefeituras	
12	Dante Barros	Subprefeitura	
13	João Lanny	Maracanã	
14	Monique F. dos Santos Gomes	Maracanã	



	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
15	Sergio Augusto		
16	Marcia Sales	Assessoria	
17		Supdo do brador - TJS RJ	
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

# Maracanã

INFORMATIVO DE JOGO						
<b>Campeonato:</b> Campeonato Brasileiro 2015					<b>VENDAS:</b>	
<b>Jogo:</b> Fluminense vs. Grêmio				16/07/2015	ST FluminenseWeb - 22h	
<b>Data:</b> 01/08/2015				19/07/2015	Web Geral - 10h	
<b>Horario:</b> 18h30				29/07/2015	Bilheteria Geral - 10h	
<b>INGRESSOS:</b>						
Carga Total de Ingressos:		71.927				
Total disponível para venda:		56.192				
	<b>CARGA</b>			<b>PREÇOS - SOMENTE INGRESSOS VENDAS</b>		
<b>SETOR NORTE FLUMINENSE</b>	<i>Venda</i>	<i>Cortesia</i>	<i>Gratuidade</i>	<i>Inteira</i>	<i>Meia</i>	<i>Sócios Inteira</i>
Cadeira Superior Nivel 1 - Rampa F: Bloqueado	3.298	-	825	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 30
Cadeira Superior Nivel 2 - Rampa F: Bloqueado	6.236	-	1.559	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 30
Cadeira Superior Nivel 5 - Rampa A: Bloqueado	2.078	-	519	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 30
<b>SETOR NORTE - GRÊMIO</b>	<i>Venda</i>	<i>Cortesia</i>	<i>Gratuidade</i>	<i>Inteira</i>	<i>Meia</i>	<i>Sócios Inteira</i>
Cadeira Superior Nivel 1 - Rampa E:	1.198	300	166	R\$ 60	R\$ 30	
Cadeira Superior Nivel 2 - Rampa E Bloqueado	3.374	-	375	R\$ 60	R\$ 30	
Cadeira Superior Nivel 5 - Rampa E Bloqueado	1.193	-	133	R\$ 60	R\$ 30	
<b>SETOR SUL:</b>	<i>Venda</i>	<i>Cortesia</i>	<i>Gratuidade</i>	<i>Inteira</i>	<i>Meia</i>	<i>Sócios</i>
Cadeira Inferior Nivel 1: - Rampa B 50% / Rampa C 50%	4.153	1.030	1.296	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 30
Cadeira Superior Nivel 2 - Rampa B 50% / Rampa C 50%	9.333	-	2.333	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 30
Cadeira Superior Nivel 5: - Rampa D Bloqueado	3.214	-	803	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 30
<b>SETOR LESTE: RAMPA D</b>	<i>Venda</i>	<i>Cortesia</i>	<i>Gratuidade</i>	<i>Inteira</i>	<i>Meia</i>	<i>Sócios</i>
Cadeira Maracanã Mais:						
Cadeira Inferior:	7.171	432	-	R\$ 80	R\$ 40	R\$ 40
Cadeira Superior: Bloqueado	8.106	-	-	R\$ 80	R\$ 40	R\$ 40
<b>SETOR OESTE: RAMPA A</b>	<i>Venda</i>	<i>Cortesia</i>	<i>Gratuidade</i>	<i>Inteira</i>	<i>Meia</i>	<i>Sócios</i>
Cadeira Maracanã Mais:	1.759	366	-	R\$ 165	R\$ 105	R\$ 105
Cadeira Inferior: Bloqueado	5.079	-	-	R\$ 80	R\$ 40	R\$ 40
Cadeira Superior:	-	-	-			
Cadeira Cativas:	-	-	4.318			
Camarotes / Tribuna:	-	1.280	-			
<b>TOTAL:</b>	<i>Venda</i>	<i>Cortesia</i>	<i>Gratuidade</i>			
	56.192	3.408	12.327			
<b>CORTESIAS</b>						
<b>SETOR</b>	<i>Maracanã</i>	<i>Fluminense</i>	<i>Grêmio</i>	<i>FERJ</i>	<i>PMERJ/GEPE</i>	<i>CBERJ</i>
SUL INFERIOR	10	760	0	200	40	20
SUL SUPERIOR	0	0	0	0	0	0
LESTE INFERIOR	372	60	0	0	0	0
MARACANÃ MAIS	206	160	0	0	0	0
NORTE INFERIOR	0	0	0	0	0	0
NORTE SUPERIOR	0	0	300	0	0	0

PDVS - PRÉ VENDA		
QTDE	PDV	ENDEREÇO
1	Cariocas FC – Shopping Nova América	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Del Castilho
2	Cariocas FC – Madureira	Estrada do Portela, 222
3	WQS Via Brasil	Rua Itapera, 500 - Irajá
4	Engenhão (Bilheteria Sul) Fluminense	Rua Arquias Cordeiro s/nº
5	Estádio Caio Martins	Rua Presidente Backer, s/n, Icaraí Niterói
6	Sede do Fluminense	Álvaro Chaves, 41
7	Maracanã (Bilheteria 2) Fluminense	Eurico Rabelo, s/nº
8	Ticket Center – Quiosque 12	Av. Atlântica, Em frente ao Hotel Windsor, no Leme
9	Loja Fluminense - Shopping Barra Square	Avenida das Américas nº 3.555, Bl 1 Loja D – Barra
		TOTAL

- Informações Importantes - Dia do Jogo**
- 1) No dia do jogo só teremos venda de ingressos na sede do Fluminense de 10h às 13h, além das bilheterias do Maracanã.
  - 2) No dia do Jogo NÃO HAVERÁ venda de ingressos nos PDVs externos .

Pontos de Retirada de Compra Internet de **29/07/2015 a 31/07/2015**  
**Horário de funcionamento 10h às 17h**

**PONTO DE VENDA COM GUICÊS EXCLUSIVOS DE RETIRADA INTERNET**

- Engenhão (Bilheteria Sul) - Rua Arquias Cordeiro s/nº
- Maracanã (Bilheteria 2) - Eurico Rabelo s/nº
- Sede do Fluminense - Álvaro Chaves, 41

**PONTO DE VENDA E RETIRADA INTERNET SEM GUICÊ EXCLUSIVO**

- Cariocas FC – Shopping Nova América - Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Del Castilho
- Estádio Caio Martins - Rua Presidente Backer, s/n, Icaraí Niterói
- Cariocas FC - Shopping Madureira - Estrada do Portela, 222
- WQS Via Brasil - Shopping Via Brasil - Rua Itapera, 500 - Irajá
- Ticket Center – Quiosque 12 - Av. Atlântica, Em frente ao Hotel Windsor, no Leme
- Loja Fluminense - Shopping Barra Square - Avenida das Américas nº 3.555, Bl 1 Loja D – Barra

BILHETERIAS MARACANÃ DIA DO JOGO			
QTD	BILHETERIA	TIPO DE ATENDIMENTO	Horário de funcionamento
01	BILHETERIA 1	VENDA GERAL FLUMINENSE	14h30 às 19h15
02	BILHETERIA 2	VENDA GERAL FLUMINENSE	10h00 às 19h15
03	BILHETERIA 3	RETIRADA COMPRA INTERNET	14h30 às 19h15
04	BILHETERIA 4	VENDA GERAL FLUMINENSE	14h30 às 19h15
05	BILHETERIA PORTÃO 1	À DEFINIR	14h30 às 19h15
06	BILHETERIA 3A CONTAINER MARACANÃ MAIS	VENDA EXCLUSIVA MARACANÃ MAIS	14h30 às 19h15
07	BILHETERIA 4A CONTAINER MATA MACHADO	VENDA VISITANTE	14h30 às 19h15
		TOTAL	

\* De 10h às 14h30 a Bilheteria 2 faz venda e retirada internet.



Dispositivos de Segurança
Data da Partida: (01/08/2015)
Expectativa de público: 60.000
Forças de Seguranças:
<b>GEPE – Policia Militar</b>
210 - Policiais Militares.
02 – Oficiais
<b>4º BPM – Policia Militar</b>
172 – Policiais Militares – 01 GTM – 01 Esquadra – 1 GTAR – 1 GSAR
01 – Oficial – 15 Viaturas.
<b>CET RIO</b>
15 – Agentes – 10 apoio – Fechamento de uma faixa de rolamento da Avenida Radial Oeste na altura do portão 2 até o rampa de acesso E. permanecer fechado até uma hora após o final da partida.
<b>GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO</b>
12 – Operadores – 02 Líderes – 01 Subinspetor – 05 Viaturas.
<b>Guarda Municipal Controle Urbano</b>
129 – Agentes – 01 inspetor
14 – Viaturas – 02 Subinspetores – 13 lideres
SEOP – 4 Equipes – 16 agentes – 1 Caminhão – 4 viaturas
<b>Policia Civil</b>
03 - Viaturas
11 - investigadores
01 – Delegado
<b>CBMERJ</b>
Apenas fiscalização
<b>METRO RIO</b>
Estação São Cristóvão – 25 Agentes
Estação Maracanã – 25 Agentes.
<b>Estádio Mário Filho -</b>
450 – Operadores – 50 Orientadores Externos – 55 orientadores Internos - 07 Postos Médico – 09 Ambulâncias – 74 Brigadistas – 4 maqueiros – 3.500 Grades de contenção fluxo e acesso.. - 130 Fiscais de acesso.



### **Deliberações:**

- 1** - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
- 2** - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.
- 3** - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do início das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 4** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
- 5** - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.
- 6** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
  - a) A íntegra do regulamento.
  - b) A tabela.
  - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
  - d) A escalação dos árbitros da partida.
  - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
- 7** - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
- 7.1** - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.
- 8** - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
  - a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).
  - b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.
  - c) O CRM e a assinatura do médico.
- D)** - No campeonato Brasileiro da Série A está estabelecido o protocolo de acesso ao campo de com a contagem regressiva.



**10** - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

**11** - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

**12** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meões de cor diferente daquela do adversário.

**13** - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

**14** - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

**15** - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

**16** - A renda bruta das partidas, após deduzidos os devidos tributos dentre os quais se incluem os recolhimentos previdenciários em favor do INSS, submete-se às seguintes deduções: I – aluguel de campo; II – despesas administrativas da federação local, inclusive as referentes a controle, emissão e venda de ingressos; III – custo (prêmio) referente ao seguro do público presente; IV – despesas com o pessoal identificado como quadro móvel a serviço da partida, devidamente justificadas e comprovadas; V – taxa da federação local correspondente a 5% da renda bruta; VI – despesas com os materiais e o exame antidoping que deverão ser pagas à empresa responsável pela coleta mediante apresentação de nota fiscal logo após a partida; VII – remuneração dos árbitros e de seus assistentes conforme tabela oficial da CA, após os descontos legais; VIII – despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação dos árbitros necessariamente comprovadas; IX – custo (prêmio) referente aos seguros da equipe de arbitragem (árbitros, assistentes e reservas); X – despesas com médicos, enfermeiros e ambulâncias.

**16.1** – O não cumprimento das disposições financeiras contidas neste RGC implica suspensão administrativa do recebimento de taxas, cotas e de toda e qualquer remessa financeira pela CBF a que os clubes fazem jus, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao infrator pela Justiça Desportiva.





**17** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

**18** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da CBF e FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

**19** - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

**20** - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

**20.1** - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

**21** - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

**22** - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

**23** - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

**24** - Para as partidas do Campeonato Brasileiro da série A esta estabelecida o numero limite de 22 crianças por clube, acesso ao campo no padrão estabelecido pelo protocolo de acesso ao campo de jogo da CBF modelo 2015.

**25** - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

**26** - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

**27** - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

**28** - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

**29** - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

**30** - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

**31**- Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

**34** - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

**33** - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

**34** - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.



- 35-** A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
- 36 -** Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da CBF através da FERJ.
- 37 -** A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
- 38 -** O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.
- 39 -** colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
- 40 -** O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.
- 41 -** Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.
- 42 -** A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado à direita das cabines de rádio e televisão entre os setores Sul e Oeste, e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.
- 43 -** Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.
- 44 -** Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
- 45 -** As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Norte e Sul.
- 46 -** A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
- 47 -** Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.
- 48 -** Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos, COM SOLICITAÇÃO PREVIA E AUTOPRIZAÇÃO DA FERJ.
- 49 -** Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA coma antecedência mínima de 48 horas.
- 50 -** Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
- 51-** Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF.
- 52 -** Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
- 53 -** Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estádio, nos setores leste e oeste não haverá gratuidade em função da operacionalização de ingressos com acentos numerados.



- 54** - Compete à CBF como coordenadora das competições integrantes de seu calendário oficial: I – delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza; II – autorizar qualquer espécie de exploração comercial de publicidade nos estádios ou de direitos comerciais, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por clubes, desde que tenham obtido expressa anuência da CBF; III – aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da CBF;
- 55** – Compete ao Clube mandante administrar um quadro de gandulas formado por no mínimo seis (6) integrantes, obrigatoriamente maiores de 18 anos, devidamente identificados, documentados e treinados para os serviços das partidas, deles exigindo o trabalho de imediata reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes, cabendo a supervisão do quadro de gandulas às federações que poderão indicar e trocar sua composição, no todo ou em parte, se comprovadamente detectar comportamento contrário às diretrizes de atuação aqui explicitadas.
- 56** – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
- 57** - Adotar medidas necessárias para que, independentemente da obrigatória execução de hino, as equipes ingressem em campo com antecedência mínima de sete (7) minutos do horário previsto para o início da partida, salvo se houver previsão em contrário no REC fazendo-se a contagem regressiva (countdown) padrão; – controlar o tempo de entrada das equipes em campo nas competições com obrigatoriedade de hino e protocolo que constará necessariamente no REC da competição, usando a contagem regressiva (countdown) padrão; – cumprir integralmente a contagem regressiva (countdown) padrão quando prevista no REC.
- 58** – Poderá o clube indicar um terceiro uniforme para uso em partidas especiais submetendo-o à aprovação da DCO em um prazo de dez (10) dias antes da sua utilização.
- 59** - A realização de partida preliminar em jogos das competições submete-se à aprovação da CBF e à formal solicitação com, pelo menos, dez (10) dias de antecedência.
- 60** - A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu trânsito fechado ou alterado.
- 61**- A CET RIO coibirá o estacionamento ilegal na área no entorno do Estádio Mário Filho.
- 62** – A Polícia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.
- 63** – O Consórcio maracanã solicita a presença do policiamento interno do estádio no início do segundo tempo, para auxiliar no procedimento do fechamento dos portões do estádio para o público.
- 64** - A Supervia informa que a estação do Maracanã estará funcionando normalmente no dia da partida.
- 65**– Direcionamento do fluxo de torcedores com auxílio de grades e orientadores de público para melhor distribuição dos setores inferior e superior Norte e Sul.



- 66** - Solicitação de apoio da Guarda Municipal do trânsito para o Portão de Número 02 do Estádio Mario Filho para coibir o estacionamento irregular de Vans que obstruem a passagem dos veículos do estacionamento do Estádio.
- 67** – haverá revista com utilização de raquete realizada pelo GEPE e a empresa de Segurança Sunset nos acessos da Tribuna desportiva e Cadeira Maracanã Mais.
- 68**– Está autorizada a utilização dos banheiros localizados nos acessos do Estádio Mario Filho, aos agentes da Guarda Municipal e da CET RIO em serviço nos dias de eventos.
- 69** – Os administradores do Estádio solicitam que os advogados dos Clubes cheguem com uma antecedência mínima de três horas em relação ao horário marcado para o início da partida e posicione - se no portão de número 03 (Três) para solucionar qualquer problema jurídico que se faça necessário.
- 70** – A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro solicita ao clube mandante, consórcio Maracanã e Polícia Militar, maior controle no acesso das grades e catracas do estádio, realizando um melhor direcionamento de fluxo de chegada do torcedor.
- 71** – A Guarda Municipal divisão de trânsito solicita o apoio da Polícia Militar para inibir a ação de Flanelinhas na altura das Ruas Manoel de Abreu com São Francisco Xavier para melhorar o andamento do trânsito, e evitar o estacionamento irregularmente de veículos.
- 72** – A Polícia Militar responsável pelo policiamento externo do estádio Mario Filho solicita o apoio da Equipe de Controle urbano da Guarda Municipal para atuar na imediação da Rua General Canabarro, altura do Bar do Chico, para evitar a aglomeração de vendedores ambulantes no local.
- 73** – Para preservar o Gramado do Estádio Mario Filho, informamos que é proibido realizar treinamento ou aquecimento de atletas antes, no intervalo ou após as partidas.
- 74** – Auditores e procuradores Dos tribunais de justiça desportiva terão acesso pelo portão 11 (Estádio Célio de Barros) com a apresentação da carteira funcional e receberão ingressos do setor Leste Inferior.
- 75** – O setor de cadeiras cativas e perpétuas do estádio Jornalista Mário Filho não está contemplado com a lei de gratuidades e em hipótese nenhuma será permitido à presença no local de torcedores com direito ao benefício ou torcedores que não tenham direito a utilização das cadeiras Cativas e perpétuas.
- 76** – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar (GEPE), com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.
- 77** – O Controle de acesso dos portões de acesso ao Campo de jogo é de responsabilidade do clube mandante e administrações dos estádios, com a segurança executada pela Polícia militar do Estado do Rio de Janeiro (GEPE), cabendo a FERJ a fiscalização o procedimento.
- 78** – Será realizado fechamento dos portões da área técnica contendo o fluxo de pessoas de fora para dentro até a saída da equipe de arbitragem do campo de jogo, e chegada ao vestiário.
- 77** – Os ingressos das partidas serão emitidos pelo clube mandante, a quem incumbe também definir fornecedores, carga, valores, emissão, locais e procedimento de venda, cabendo à federação do clube mandante aprovar previamente todo o procedimento.
- 78** – É vedado o reaproveitamento ou a reutilização de ingressos referentes a partidas já realizadas, inclusive quanto aos ingressos não vendidos
- 79** – Somente no caso de jogos adiados ou transferidos, cujos ingressos já tenham sido emitidos, tais ingressos poderão ser reaproveitados.



**80** – No prazo de até quinze (15) minutos antes do final da partida, o clube mandante deverá apresentar à federação o relatório de todos os ingressos colocados à venda e a devolução dos ingressos não vendidos.

### **Segurança**

**81**– A utilização de grades para contenção, fluxo e direcionamento de torcedores nas bilheterias em venda antecipada, no dia do evento e nos acessos de torcedores, é extremamente benéfica para segurança do espetáculo, estando sua utilização estabelecida e solicitada em caráter de extrema necessidade pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e demais órgãos de segurança responsáveis pela ordem pública nas imediações do estádio Mário Filho. O modelo utilizado de montagem e desmontagem dos equipamentos desenvolvido e ajustado ao longo do tempo de utilização do estádio, comprovadamente é o mais seguro para eficiência da operacionalidade do estádio.

**82** – Colocação de grades de segurança no entorno da área técnica direcionando a passagem da equipe de arbitragem do vestiário para o campo e sentido inverso.

**83** – No final da partida os portões de acessos para área técnica apenas serão liberado após a saída da arbitragem e delegações para seus vestiários de origem.

### **Ação de Marketing autorizada;**

**84** – Haverá ação de marketing no intervalo da partida com cobranças do meio do campo na direção do gol com a presença de torcedores do Fluminense sorteados para ação e devidamente credenciados.

**85** – Trinta minutos (30) antes do horário previsto da partida um grupo de crianças terá acesso ao campo de jogo entrando pelo portão da imprensa entre os setores Sul e oeste, coordenadas pelos funcionários do departamento de marketing do Fluminense, saudando a torcida e saindo pelo mesmo portão.

**86** – Faixa institucional sendo apresentada pelo lado de dentro do campo no intervalo da partida com duas pessoas fazendo a exibição da faixa.

<b>Deliberações finais:</b>
-----------------------------



### **Configuração do Estádio Mario Filho**

#### **Acesso de Torcedores;**

Rampa (A) Camarotes Oeste / Tribuna de Honra / Cadeira Cativas / Maracanã Mais / (Oeste Inferior bloqueada)

Rampa (B) Setor Sul Nível 1 / Nível 2

Rampa (C) Setor Sul Nível 1 / Nível 2.

Rampa (D) Camarote Leste / Leste Inferior / (Leste Superior Bloqueado) / (Setor Sul Nível 5 Bloqueado)

Rampa (E) Setor Nível 1 / (Nível 2 Bloqueado) / (Novel 5 Bloqueado) – Visitante

Rampa (F) Setor Norte 1 / Nível 2

#### **Configurações de Bilheterias:**

Venda e troca de ingressos de sócio torcedor e comprados pela internet.

Bilheteria 01 – Venda Geral Torcida do Fluminense

Bilheteria 02 – Venda Geral Torcida do Fluminense

Bilheteria 03 – Retirada da internet.

Bilheteria 04 – Venda Geral torcida do Fluminense

Containers 3A – Venda exclusiva Cadeira Maracanã Mais

Container 4A – Venda Torcida do Visitante

Bilheteria Portão 1 - A definir

#### **Setores de Torcidas**

Cadeira Norte – Acesso pela Rampa (F) – Nível 1 – (Nível 2 Bloqueado) - (Nível 5 Bloqueado) - Fluminense

Cadeira Norte – Acesso pela Rampa (E) – Nível 1/ (Nível 2 Bloqueado) / (Nível 5 Bloqueado) - Visitante

Cadeira Sul – Acesso pela Rampa (B) e (C). – Fluminense

Camarote Leste – Leste Inferior – Leste Superior – Acesso - Rampa (D). Área mista

Camarotes Oeste / Tribuna de Honra / Maracanã Mais / Cadeiras Cativas e Perpetuas – oeste inferior Acesso pela Rampa (A).- Área Mista



**Acesso dos ônibus das Delegações – Pelo portão 02 (Avenida Radial Oeste)**

**Vestiários das equipes.**

Vestiário (A) – Fluminense FC.

Vestiário (C) – Grêmio FBPA

Studio - Entrevistas

A – Fluminense -

C – Grêmio FBPA -

Cabine de transmissão:

08 – Grêmio FBPA

03 – Fluminense

**Camarote delegação Visitante: Oeste 204**

Vestiário da Arbitragem – Acesso Pelo Portão 09 - Professor Eurico Rabello

Acesso Equipe de Antidoping – Acesso pelo portão 9 – Professor Eurico Rabello

E-mail do GEPE para solicitação de escolta da equipe visitante: [gepemaracana@yahoo.com.br](mailto:gepemaracana@yahoo.com.br)

[P3\\_gepe@pmerj.rj.gov.br](mailto:P3_gepe@pmerj.rj.gov.br)

Contato do Clube: Cristiane Rodrigues – e-mail: [cristiane.rodrigues@fluminense.com.br](mailto:cristiane.rodrigues@fluminense.com.br)